

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 301/19 DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – GAB / DGPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/nº publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019..

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, Gerente de Núcleo de Serviços, matrícula nº 303771 /1, como fiscal de contrato nº 014/2019 - CPC/RC celebrado com a empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI, com o objeto do presente contrato consiste na aquisição de pneus para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 28 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 469256

CONTRATO**CONTRATO: 016/2019.**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na locação emergencial de caminhão frigorífico para o acondicionamento de cadáveres pelo período de 31 (trinta e um) dias, para atendimento da demanda extraordinária gerada pela rebelião ocorrida no estabelecimento penal do Estado do Pará localizado em Altamira, possibilitando assim a finalização das perícias realizadas por este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2019.

VALOR: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 05/08/2019 À 04/02/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2019 CPC-RC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE: 0101. AÇÃO: 232423. PLANO INTERNO: 2100008268C.

CONTRATADO: HÉLIO CLEY DE SOUZA LOPES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.738.592-04 e portador da cédula de identidade nº 3229897 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Porto Alegre, Nº 1167, Bairro: Uirapuru, CEP: 68.374-060, Altamira/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 469349

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 302/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2019 – GAB / DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto Governamental s/nº publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/1994, a Lei nº 6.282/2000 e a Lei nº 6.823/2006.

R E S O L V E: ELOGIAR, o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR – Perito Criminal, matrícula nº 5832144/1, pelo compromisso e dedicação para com este Centro de Perícias “Renato Chaves”; pela competência, eficiência e disponibilidade, durante o exercício de suas funções de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público ao atuar desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidor público do Instituto de Criminalística na Sede em Belém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, de 29 de Agosto de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS - Diretor Geral

Protocolo: 469273

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: PAD nº. 003/2018 – E protocolo nº. 2018/207113

Acusadas: M.S.R.R e R.E.S.S

Advogada: Janaina de Carla dos Santos Calandrini Guimarães

Advogado: Leandro Ney Negrão Amaral

Ante todo o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B em seu inciso I da Lei 6282/2000, concordo com o relatório da comissão processante que passa a integrar a presente decisão, pelo que entendo pela aplicação da pena de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias à servidora R.E.S.S. por infringência aos arts. 177, incisos V, VI e IX e art. 178, inciso XIV, todos da Lei nº 5810/94, já levando em conta os bons antecedentes funcionais, e ABSOLVO a servidora M.S.R.R das acusações imputadas. Assim, observando o disposto no artigo 189 §3º da Lei nº 5.810/94, converto a aplicação da pena de suspensão de 15 dias, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em pleno exercício de suas atividades. Dê-se ciência, Publique-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado comunique-se a COAD, para as providências legais. Belém/PA, 29 de agosto de 2019.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 469356

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 2987/2019-DG/CGP, DE 29/08/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 443/2019-Gabinete do Comando, de 25/07/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/356188, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

R E S O L V E: CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
1.	EMANUEL DE SOUZA CABRAL JÚNIOR
2.	FELIPE CARVALHO TRINDADE
3.	LAUDELINO CORREA JÚNIOR
4.	LUIZ HENRIQUE GONZAGA DA COSTA SANTOS
5.	MADSON DAMASCENO DA SILVA
6.	WALDEMAR FRANCO DE CASTRO JÚNIOR
7.	MILTON CEZAR DA SILVA
8.	MARCELO DE MORAES FERREIRA
9.	ROBERTO SOARES LOBO JÚNIOR
10.	RENAN SILVA DE MELO

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 469197

PORTARIA Nº 2940/2019 – DG/CCCLIN, 22 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP - CAMETÁ comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 25/09/2019 a 24/09/2020, da CLÍNICA REGIONAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI - EPP – CAMETÁ CNPJ -83.576.330/0001-57, localizada na Avenida Conêgo Siqueira nº 2346 – Bairro – Santa Maria, CEP 68400-00 – Cametá - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Albeniz Martins e Silva, Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Karla Trindade de Lima.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR DETRAN/PA

Protocolo: 469351

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTE: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. CRISTIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 901.198.354-87.